

130
16

cações referentes ao loteamento denominado "Jardim Moema", de propriedade do Sr. Colomar Natal e Silva, constantes do processo n.º 39, de 20 de janeiro de 1953

Gabinete da Prefeitura Municipal de Goiânia, aos doze (12) dias do mês de março de mil novecentos e cinquenta e três (1953).

Venerando de Freitas Borges,
Prefeito

Waldir Fernandes de Lima
Secretário

cop. por Anilza Moreschi, aos 23 dias do mês de abril de 1953.

Decreto n.º 19

"Aprova loteamento"

O Prefeito Municipal de Goiânia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo n.º 103, de 7 de fevereiro de 1953, nos termos da legislação vigente,

Decreta:-

Art. Único - Fica aprovado o loteamento denominado "Vila São Luiz", de propriedade do Sr. Aquilino Contart, situado à margem direita do Ri-beirão Anicuns, neste Município.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Goiânia, aos 30 dias do mês de março de 1953